

REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO AVALIATIVO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DO PAIC

LIDUÍNA LOPES ALVES

UFC. E-mail: lidulopes.ufc@gmail.com

DENIZE DE MELO SILVA

UFC. E-mail: denisemello16@hotmail.com

ANA PAULA VASCONCELOS DE OLIVEIRA TAHIM

FCRS. E-mail: anapaula_tahim@yahoo.com.br

Introdução

Uma das principais ferramentas para o desenvolvimento social do indivíduo é a educação. A partir do momento que o indivíduo encontra-se inserido na sociedade, automaticamente, passa a estabelecer relações pessoais com os demais sujeitos do processo educativo. Este ambiente oferece procedimentos pedagógicos necessários para construção do indivíduo social.

Para tanto uma pergunta surge e norteia a pesquisa que é aqui apresentada em formato de artigo: Que contribuições o Paic traz para a melhoria do ensino bem como o desenvolvimento educacional da Educação no Estado do Ceará?

Este estudo tem como objetivo apresentar uma análise histórica e teórica sobre o Paic, como forma de socializar academicamente alguns dos feitos sobre a educação do homem e suas relações.

Assim, como procedimento metodológico, para responder a pergunta direcionadora, foi utilizado o estudo bibliográfico que baseia-se na contextualização do programa, bem como na discussão sobre as concepções avaliativas dos autores: Luckesi (2006); Gusmão (2011); Araújo (2010) e Perrenoud (1999).

O presente trabalho configura-se como uma prática reflexiva sobre os procedimentos avaliativos e práticas educativas do Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic). Normalmente, um dos primeiros locais que o indivíduo inicia o contato social, fora da

organização familiar, é a escola, local onde a criança necessita adaptar-se ao novo e ao diferente. Nos primeiros anos escolares aprende àquilo que serve de estrutura ao seu desenvolvimento educacional e, por via de consequência, a aprendizagem da leitura e da escrita. O período de alfabetização, por conseguinte, é a essência do ensino escolar. O PAIC constitui-se como política pública visando o desenvolvimento da alfabetização na idade certa, promovendo o acesso e progresso de ações como formações continuadas aos professores, além de materiais diversificados para a promoção de práticas de leitura mais diversificadas e contextualizadas aos educandos e suas necessidades.

Metodologia

Como procedimento metodológico, foi utilizado o estudo bibliográfico que baseia-se na contextualização acerca do Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic), bem como na discussão sobre as concepções avaliativas dos autores: Luckesi (2006); Gusmão (2011); Araújo (2010) e Perrenoud (1999). Observando-se, portanto, as contribuições do programa para a melhoria do ensino, assim como o desenvolvimento educacional da Educação no Estado do Ceará.

Reflexões Teóricas

O programa Paic surge como fonte inovadora, embora os resultados apresentados pelos mesmos sejam de ordem quantitativa, entretanto denotam na prática os resultados obtidos.

Até o ano de 2006, não existia no Brasil um apoio oficial à aprendizagem pré-escolar. Somente as crianças do segmento social privilegiado, por iniciativa da família, adentravam a educação infantil. A Emenda Constitucional (EC) nº 53/2006 criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valori-

zação dos Profissionais da Educação (Fundeb), com vistas a incrementar uma distribuição equânime aos investimentos em educação, em especial, a infantil, 0 a 6 anos, com vistas a, atender crianças em creche e pré-escola, principalmente àquelas que não têm acesso à educação na infância.

A preocupação engendrada pelos gestores da educação básica com vista a promover a aprendizagem da leitura e da escrita expressa a compreensão de que o processo de aprendizagem do ato de ler e escrever começa antes dos sete anos e vai além do 2º ano de escolaridade que se realiza em torno dos oito anos da idade cronológica. Os gestores das políticas públicas de educação cearense assim como os demais profissionais da educação asseveram que para o bom desenvolvimento escolar da criança é preciso ter metas para que a alfabetização inicial seja marcada pelo domínio das habilidades básicas de leitura e escrita (GUSMÃO, 2011).

Antes do Fundeb, uma iniciativa política do Governo do Estado do Ceará, em 2004, realizou uma pesquisa avaliativa em 48 (quarenta e oito) municípios para identificar o nível de aprendizagem da leitura e da escrita dos alunos do 2º ano do ensino fundamental. Na época, apenas 15% (de uma amostra de oito mil alunos) leram e compreenderam um pequeno texto de maneira adequada. Em 2005, a avaliação em larga escala promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), mediante a Prova Brasil, o Ceará apresentou o seguinte resultado: cerca de 68,2% dos alunos da 4ª série (5º ano) obtiveram desempenho entre crítico e muito crítico em português (BRASIL/INEP, 2006).

Em face da situação delineada, o Governo do Estado do Ceará instituiu a Lei Estadual nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, o Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic) cuja finalidade é incrementar o desenvolvimento educacional das crianças cearense na fase de alfabetização e apoiar os municípios na tarefa de melhorar a qualidade do letramento nas séries iniciais da educação básica. O objetivo fundamental, portanto, é educar os alunos das es-

colas públicas que cursam a 1^a e 2^a séries do ensino fundamental a ter um melhor desempenho durante uma das fases mais críticas da aprendizagem, o período de aprender a ler e escrever, ou seja, na alfabetização. O programa funciona, por adesão, nas escolas da rede municipal de ensino, em 184 (cento e oitenta e quatro) municípios que se comprometeram com o pacto de melhoria da aprendizagem da leitura e da escrita proposto pelo Governo Estado do Ceará.

Para a e implantação do Paic, o documento estabelece diversas linhas de ação, tais como: formação continuada aos profissionais da alfabetização infantil e aquisição de materiais pedagógicos aos alunos das séries atendidas na rede municipal. Articulada, o Paic foi organizado em cinco eixos: gestão da educação municipal, avaliação externa, alfabetização, formação do leitor e educação infantil. Ademais, leva aos municípios um programa de incentivo à leitura e um sistema de avaliação das séries iniciais do ensino fundamental, em face da convicção de que a partir de um diagnóstico da situação, o município tem condições de gerenciar o ensino que oferta à sociedade. Os gestores educativos do governo estadual entendem que o domínio da leitura e da escrita é condição prévia para o sucesso do aluno em outras aprendizagens escolares (GUSMÃO, 2011).

Mediante experiências vivenciadas no Ensino de Jovens e Adultos (EJA) a pesquisadora percebe o quanto é relevante um programa que promove a alfabetização na idade certa, uma vez que possibilita o acesso à informação e ao conhecimento e, consequentemente, a oportunidade de inserção social e a melhoria na qualidade de vida. Ademais, minimiza a quantidade de adulto não-lettrado e sem-escrita e, por via de consequência, o processo de alfabetização deixa de ter um caráter desprazeroso.

Têm-se a convicção que a qualidade educacional expressa pelos educandos que sabem ler e escrever (alfabetizados) reflete uma aptidão maior para interagir com as novas situações encontradas no contexto social e no mercado de trabalho. O Paic torna-se,

por conseguinte, uma política de grande importância ao crescimento da inclusão escolar brasileira na idade certa para que haja pleno desenvolvimento da dinâmica educacional do País tendo em vista que a educação infantil se constitui a base da educação do ser. Diante do exposto, o estudo propõe realizar uma pesquisa bibliográfica sobre os procedimentos e práticas educativas inerentes a alfabetização efetivada pelo Paic. A relevância da pesquisa tem como processo norteador da socialização da leitura como ação estratégica de inclusão social e de desenvolvimento humano em sintonia com o Programa de Alfabetização na Idade Certa.

O Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic) tem origem no Comitê Cearense para Eliminação do Analfabetismo Escolar (ARAÚJO, 2010) que, em 2004, realizou uma avaliação amostral dos níveis de leitura, escrita e compreensão de texto de oito mil alunos da 2ª série do ensino fundamental (atual 3º ano), em 48 (quarenta e oito) municípios do Estado. Os resultados indicam que 39% dos alunos não leram o texto; leram muito mal, soletrando e sem compreender, 15%; leram com dificuldade e compreenderam parcialmente, 31%; leram e compreenderam, apenas, 15% (MARQUES, AGUIAR; CAMPOS, 2009).

O referido estudo evidenciou o problema de analfabetismo escolar no Estado, sendo à base da mobilização dos educadores e gestores escolares mediante a articulação de uma rede de parceiros para buscar e empreender soluções. O Comitê Cearense para Eliminação do Analfabetismo Escolar em parceria com o Município de Sobral/Ceará implantou o Programa de Alfabetização na Idade Certa como “programa piloto”, cujo prefeito da época, elegeu-se, posteriormente governador do Estado do Ceará e a Secretária do Município tornou-se Secretária Estadual de Educação. A implementação e implantação do Paic em Sobral foi exitosa (INEP/MEC, 2005). Os resultados da política educacional do Município deram legitimidade a filosofia, objetivos e metas propostos pelo Paic. Os dados e índices da educação do município, em 2005, foram relevantes e expressivos,

observa-se que o índice em Sobral foi 4,0. Em 2007, o Ideb aumentou para 4,9 e em 2009 alcançou 6,6. A melhoria do desempenho dos alunos manteve a taxa de aprovação, que era de 94% em 2005, e chegou a 100% em 2009 (GUSMÃO; RIBEIRO, 2011).

Resultados e Discussão

Em face da eficiência, eficácia e efetividade do Paic em Sobral/CE, o programa foi ampliando como política pública governamental com foco na aprendizagem da leitura e da escrita nos anos iniciais do ensino fundamental, cognominado como alfabetização.

Os municípios que participam do Paic aplicam aos educandos, periodicamente, a Prova Paic de cunho diagnóstico e de caráter censitário, um instrumento avaliativo composto dos conteúdos de português e matemática. A aplicação ocorre no primeiro semestre letivo nas primeiras séries do ensino fundamental. A luz dos resultados, o Estado auxilia as prefeituras no planejamento de suas políticas do ensino fundamental. Os dados são organizados em um sistema informatizado, no qual os secretários e demais profissionais da educação municipal podem saber dados detalhados sobre a situação educativa de cada aluno.

Em maio de 2011 foi lançada a ampliação do Programa Alfabetização na Idade Certa, nominado de Paic Mais (Paic +) que tem como objetivo promover a elevação dos resultados de aprendizagem dos alunos da rede pública até o 5º ano do ensino fundamental. Esta decisão se prende ao fato de que os resultados advindos da avaliação, realizada em 2009 pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc), mediante o Sistema Permanente de Avaliação do Estado do Ceará (Spaace), demonstram que, somente 10% dos alunos estavam no nível adequado em Português e 6,9% em Matemática (CEARÁ, 2011).

O Governo do Estado, em regime de cooperação com os municípios, assumiu a alfabetização de crianças na idade certa como

prioridade e transformou o Programa em uma política pública coordenada pela (Seduc), política local que tem repercussão relevante em todo território nacional.

Uma das primeiras providências tomadas pela Seduc no início da gestão do programa foi à criação da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios (COPEM), com pessoal e orçamento próprios para viabilizar e fortalecer o regime de colaboração. O Paic está inserido nesta Coordenadoria. Como extensão regional da Copem foram implantados núcleos Regionais de Cooperação com os Municípios (NRCOMs), vinculados as 20 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES (BRASIL, 2011).

A criação da Copem e a implementação do Paic demonstra que o Governo do Ceará empreende um investimento na cooperação com o município, buscando colocar-se como parceiro e co-responsável pela educação municipal.

A priorização da alfabetização na idade certa pelos municípios foi estimulada pela vinculação da distribuição da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos municípios a indicadores de educação, saúde e meio ambiente (com o maior peso para os indicadores relativos à alfabetização) (Decreto nº 29.306/2008) e pela criação do Prêmio Escola Nota Dez (Lei nº 14.371/2009), que concede dinheiro às escolas com os melhores resultados de alfabetização do Estado (GUSMÃO, 2011).

De acordo com informações concedidas pelos profissionais da educação da Seduc, o Paic despertou nos gestores da educação a crença de que é possível alfabetizar as crianças na idade certa, independentemente de sua condição social.

A preocupação engendrada pelos gestores da educação básica com vista a promover a aprendizagem da leitura e da escrita expressa a compreensão de que o processo de aprendizagem do ato de ler e escrever começa antes dos sete anos e vai além do 2º ano de escolaridade que se realiza em torno dos oito anos da idade cronológica. Os gestores das políticas públicas de educação cearense as-

sim como os demais profissionais da educação asseveram que para o bom desenvolvimento escolar da criança é preciso ter metas para que a alfabetização inicial seja marcada pelo domínio das habilidades básicas de leitura e escrita (GUSMÃO, 2011).

Segundo conceitos de educadores como Ferreiro (1985) e Freire (1996) a aprendizagem é um processo em construção e evolução, onde escrever e ler são duas atividades básicas da alfabetização, uma vez que, a leitura de mundo antecede a leitura da escrita.

Ferreiro (1985) ao enfatizar que a aprendizagem da escrita tem caráter evolutivo, destaca que é relativamente tardia a descoberta de que a escrita concretiza a fala, não sendo necessário que se estabeleçam de início, a associação entre letras e sons.

A verificação do rendimento da aprendizagem pela escola se encerra com a obtenção do dado ou informação coletado por meio de instrumentos de medida (provas, testes etc). Constatada a aprendizagem do conhecimento ou não a aprendizagem, o processo finda. A verificação não implica que o sujeito retire dela consequências novas e significativas (LUCKESI, 1995) com vista a prosseguir os procedimentos de ensino-aprendizagem ou para redimensioná-los. Isso porque, em geral, os professores e gestores da educação não aproveitam os “erros” para rever o planejamento, rediscutir o conteúdo e modificar a realidade verificada.

A avaliação da aprendizagem, ao longo dos tempos, apresenta conotações e interpretações as mais diversas. Visualiza-se, na literatura, atualmente a avaliação sob a óptica da competência (PERRENOUD, 1999). A idéia da competência não se constitui qualquer novidade, no entanto, a sua percepção, valorização e credibilidade é que preconiza o novo.

Segundo (Luckesi, 1978, p.5), a avaliação tem sido definida como “um juízo de valor sobre dados relevantes, objetivando uma tomada de decisão”. Por conseguinte, a unidade de estudo a seguir trata das concepções de avaliação da aprendizagem. A avaliação da aprendizagem escolar se caracteriza com avaliação de projeto,

tendo em vista que à aprendizagem escolar do aluno foi planejada no projeto pedagógico curricular (PPC) da organização escolar promotora do ensino-aprendizagem (VERAS, 2007).

O analfabetismo absoluto e analfabetismo funcional são fatores que, atrelados às questões econômicas, agravam o quadro da desigualdade. A construção da cidadania passa necessariamente pelo acesso e domínio da leitura e da escrita como elementos vitais de formação e de crescimento humano. A leitura amplia horizontes e a capacidade crítica, inventiva e de compreensão do mundo.

Considerações Finais

Diante do exposto, a avaliação da aprendizagem deve se efetivar em todos os momentos da aprendizagem, isto é, antes (input), durante (processo) e depois (output), nas vertentes: diagnóstica, formativa e classificatória. A avaliação da aprendizagem, como ato avaliativo deve ter início no diagnóstico do PPC para averiguar se o que foi planejado está sendo executado, com vistas à tomada de decisão.

A tomada de decisão que emerge da avaliação diagnóstica deve se iluminar no seguinte princípio: manter o que está correto e redimensionar o que está inadequado. Nesta perspectiva, a avaliação não é para punir, execrar ou desqualificar o aprendiz. O professor deve se apropriar dos resultados avaliativos para dar continuidade ao processo ensino-aprendizagem ou para redimensioná-lo, caso os alunos não tenham obtido o nível de aprendizagem satisfatório, embasado no padrão de qualidade estabelecido no PPC.

Nesta abordagem, segundo Luckesi (2006), o ato de avaliar é um ato amoroso, dialógico, construtivo e acima de tudo humano. Por conseguinte, não deve ser um ato impositivo, ameaçador e punitivo. A avaliação possibilita a qualificação e orienta os gestores e sujeito educativo para deflagrarem novas possibilidades que irão auxiliar a vida das pessoas. A avaliação diagnóstica fornece ele-

mentos para a formação e aprendizagem continuada dos educandos. Para revigorar o processo de aprendizagem formativa torna-se necessário conhecer se o que foi ensinado pelos professores está sendo aprendido pelos alunos. Os saberes apropriados e aprendidos são continuados, os que não foram, devem ser re-ensinados. Pode-se então dizer que o foco da avaliação formativa é ensinar e ensinar, e, por via de consequência, aprender e aprender.

Diante dos resultados da avaliação diagnóstica e formativa é possível delinear a avaliação classificatória, isto é, torna-se viável conhecer o nível de aprendizagem dos alunos, ou seja, identifica-se os alunos que apresentam aproveitamento satisfatório nas aprendizagens (na média ou acima da média) e não satisfatório. Embasada nestes pressupostos, empreende-se a pesquisa sobre o ensino-aprendizagem, mediante os procedimentos educativos e de avaliação do Paic, tendo em vista que este programa tem demonstrado uma elevação no nível de aprendizagem dos alunos das séries iniciais do ensino fundamental do Ceará.

Referências Bibliográficas

- ARAÚJO, Gilda Cardoso. *Constituição, federação e propostas para o novo Plano Nacional de Educação: análise das propostas de organização nacional da educação brasileira a partir do regime de colaboração*. Educação & Sociedade, Campinas, v. 31, n. 112, p. 749-768, jul./set. 2010.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Resultados do Saeb 2003*. Brasília: Inep, 2004.
- _____. *Relatório técnico do Sistema Nacional de Avaliação Básica – SAEB 2003*. Brasília: INEP, 2006.
- CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. *PAIC: avanços e desafios*. Fortaleza; Seduc, 2011.

FREIRE, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*, Volume 21. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

GUSMÃO, Joana Buarque de; RIBEIRO, Vanda Mendes. *Colaboração entre estado e municípios para a alfabetização de crianças na idade certa no Ceará*. Cadernos Cenpec. São Paulo: v.1, n.1, p.09-34, dez. 2011.

LIBÂNEO, J. C. *Avaliação escolar: julgamento x construção*. São Paulo: Vozes, 1996.

MARQUES, C. de A.; AGUIAR, R. R.; CAMPOS, M. O. C. Programa alfabetização na idade certa: concepções, primeiros resultados e perspectivas. *Estudos de Avaliação Educacional*. São Paulo, v. 20, n. 43, maio/ago. 2009, p.275 – 291.

PERRENOUD, Ph. *Avaliação. Da excelência à regulação das aprendizagens*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VERAS, Neide F. Monteiro. *Avaliação do ensino fundamental na modalidade ciclos de formação: caracterização e contextualização 2000-2005*. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2007.

VIANNA, H. M. *Testes em educação*. 2. ed. São Paulo: Ibrasa/Fename, 1976.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.